



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.412 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

05 de março de 2026 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3124 de 3 de março, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.750.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.750.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.750.000,00
Total da Unidade R\$			5.750.000,00
Valor Total Suplementado R\$			5.750.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$5.750.000,00
III - Anulação de Dotação: \$5.750.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2.016	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESB / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	160.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			960.000,00
2.022	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Transferências do Fundo Estar	490.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			590.000,00
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	900.000,00

Servico

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
Total do Projeto / Atividade R\$			900.000,00
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	480.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	500.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS - Transferências do Fundo Estar	220.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.200.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Sa	500.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			5.750.000,00
Valor Total Anulado R\$			5.750.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de março, 2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 506/2025 de 29 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear MARIA MANOELA DE OLIVEIRA RAMIRES, matrícula 290435175, no Cargo Comissionado **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 23 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 085/2026 de 04 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar RITA DE CASSIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 290433599, do Cargo Comissionado **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9552/2025 Folhas 27

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 9552/2025 as folhas 26, despacho da Procuradoria, **DEFIRO** a anulação do cancelamento da inscrição 66244 e posterior cancelamento definitivo da inscrição 66245; assim procedendo ERRATA da publicação no Boletim Edição nº 2.198 de 12 de agosto de 2025.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 3545/2025 Folhas 18

A Secretaria de Governo

Acato os termos do despacho (fls. 15 e 17) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da **REMISSÃO** para **EDIRE PEREIRA FALCÃO**, inscrito no CPF 309.448.217-15; portador da doença **MAL DE ALZHEIMER** (Laudo fls 03), expedido por médicos competentes; abrangendo a remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente para a inscrição **25970**.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 12.652/2025 Folhas 25

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 12.652/2025 a folhas 16 a 23, após análise do Setor de Tributação, **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para a inscrição **23845** referente ao exercício de **2026**, previsto nos Art. 43 da Lei 868/2024, em favor de **MARIA HELENA DE JESUS**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 02/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 262/2026 Folhas 20

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 262/2026 as folhas 16, despacho da Coordenadora de Vigilância Sanitária, **DEFIRO** o cancelamento do Alvará de Funcionamento do estabelecimento **“CASA RENASCER – CNPJ 28.455.418/0001-02”**, localizado a Rua Professora José Maria de Brito nº 99 Bairro Fonte Limpa, Seropédica/RJ.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 02/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

AVISO PÚBLICO DE RETOMADA DE OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.480/2025
CONTRATO Nº: 024/2025 – CONSTRUÇÃO DE CAPSII
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O REINÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPSII, LOCALIZADO NA RUA JOÃO MOURA DE OLIVEIRA, FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA-RJ, OBJETO DO CONTRATO Nº 023/2025, FIRMADO COM A EMPRESA MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.813.107/0001-09, A OBRA SERÁ REINICIADA A CONTAR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO, A ADMINISTRAÇÃO AVALIARÁ A RETOMADA DOS SERVIÇOS OU A ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

Seropédica – RJ, 04 de março de 2026.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466 - PMS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

AVISO PÚBLICO DE RETOMADA DA OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.505/2025
CONTRATO Nº: 024/2025 – CONSTRUÇÃO DE CAPSi
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O REINÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPSi, LOCALIZADO NA RUA JOÃO MOURA DE OLIVEIRA, FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA-RJ, OBJETO DO CONTRATO Nº 022/2025, FIRMADO COM A EMPRESA MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.813.107/0001-09, A OBRA SERÁ REINICIADA A CONTAR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO, A ADMINISTRAÇÃO AVALIARÁ A RETOMADA DOS SERVIÇOS OU A ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

Seropédica – RJ, 04 de março de 2026.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466 - PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Disciplina a regulamentação de placas de sinalização em logradouros do Bairro Fazenda Caxias, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições preconizadas no art.45 da Lei Municipal 877 de 10 janeiro de 2025;

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a implantação das seguintes Placas de sinalização, nas seguintes vias, do Bairro Santa Sofia:

Nº	RUA	BAIRRO	CÓDIGO DA PLACA
I	R: Josino Fernandes Nunes	FAZENDA CAXIAS	1 PLACA: R-3

Art. 2º - A presente Resolução terá validade a partir do dia 04 de março de 2026, por prazo indeterminado, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS

SEMOP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATO DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 01/2026

Proc. 00852.1.1-2025

Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 01/2026 na modalidade Menor Preço Global, bem como ADJUDICAR, conforme consta nos autos do Processo 00852.1.1-2025 para fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO E ELABORAÇÃO DE ALM, de acordo com a solicitação do Comitê de Investimentos, em favor da empresa:

KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 05.495.939/0001-98

Total: R\$ 35.784,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora de Administrativa e Financeira

